



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 25 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XXIX_MÊS IX_SEMANA XXXIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA 095/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 615, de 17 de setembro de 2021, que reestruturou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO o disposto nos Art's. 4º e 5º da Lei Municipal nº 615/2021;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos órgãos públicos, entidades e organizações representativas da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Igaracy-PB, para mandato de 02 (dois) anos, conforme relação abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Douglas Salviano Leite

Suplente: Carlos Adriano Pinto Moura

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Eduardo Alves de Alencar

Suplente: Júlio César Costa da Silva

III – REPRESENTANTE DA EMPAER/PB

Titular: Joélio Raimundo de Andrade

Suplente: Maria Irineuda Vieira Carneiro

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Titular: Fabiano Costa Sobreira

Suplente: Kelly Marculino da Silva Severo

V – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Sebastião Alves Neto

Suplente: Antonio Carlos de Lacerda Soares Brasileiro

VI – REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Ronaldo dos Reis Gervásio

Suplente: José Virgolino

VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Rômulo de Queiroz Monteiro

Suplente: José Nilton de Sousa

VIII – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE LEITE DE IGARACY-PB

Titular: Flávia Ivannya da Conceição Formiga

Suplente: Danilo Tomaz Brasileiro Lima

IX – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS

Associação Rural Riacho do Saco dos Grossos

Titular: Alexandrina Hercília da Silva

Suplente: Tiago Vieira da Silva

Associação Rural Sítio Velho

Titular: Geraldo Rodrigues de Almeida

Suplente: José Gilvan Lopes de Souza

Associação Rural Várzea do Saco Águas

Titular: Arnaldo Antônio de Almeida

Suplente: Rosa Hercília da Silva Almeida

Associação Rural Sítio Cabeludo

Titular: Osvaldo Sabino de Sousa

Suplente: Creuza Vieira Lins de Souza

Associação Rural Sítio Estivas

Titular: Francisco Valmi Nobre

Suplente: Damião Carlos Nobre

Associação Rural Sítio Poço Comprido

Titular: José Ângelo da Silva

Suplente: Djacy Almeida

Associação Rural Sítio Malhada do Canto

Titular: Maria Rubia Rodrigues

Suplente: Damião José da Silva

Associação Rural Sítio Melancia

Titular: José Vicente Araújo

Suplente: Francisca Rosana H da Silva Araújo

Associação Rural Sítio Olho D'água

Titular: Damião Correia de Araújo

Suplente: Cosme Correia De Araújo

Associação Rural Sítio Garimpo I e II

Titular: Laudeci Neves

Suplente: Fabiano Brasileiro de Assis

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS será eleita pelos próprios conselheiros, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, observadas as disposições da Lei Municipal nº 615/2021 e do Regimento Interno.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a prorrogação por igual período, na forma da Lei Municipal nº 615/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2026.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SÁBINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Em branco

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

